

CAPÍTULO 7

ECONOMIA, IMPOSTOS e DESEMPREGO

A má formulação dos impostos públicos é uma das principais causas do fraco e contraditório desempenho da economia brasileira. Nas últimas décadas o sistema tributário tornou-se insensato, desorganizado e muito obscuro. Isso, por sua vez, ajudou a retardar o desenvolvimento econômico e a evolução social do país. Um dos maiores problemas atuais é o cidadão comum não saber que é ele o principal contribuinte de todos os impostos. Esse fato acontece porque o valor dos impostos já está embutido nos preços dos supermercados, shoppings, lojas, etc. Com esse modelo tributário, o governo impossibilita o cidadão de saber o quanto paga, de impostos, todas as vezes que faz suas compras.

A maioria dos brasileiros não consegue entender como é que os impostos já estão embutidos nos preços que pagam. Muitas pessoas pensam que são os ricos, as indústrias e o comércio que sustentam a nação. Já é tempo de acordarmos e compreendermos que não é bem assim, e que nada proveniente do governo nos é de graça. Mesmo sem perceber, somos nós, os simples cidadãos que pagamos por tudo, inclusive, por todos os desperdícios e prejuízos da nação.

As indústrias e comércios de qualquer país do mundo, apenas repassam para os governos o valor dos impostos que obviamente acrescentam aos preços de todos os seus produtos, (seja farinha, feijão, arroz, bicicletas, automóveis, etc.). É sempre o consumidor que, ao comprar qualquer coisa, paga também todos os impostos do país (os impostos já vêm incluídos no preço do produto). No Brasil, a carga dos impostos é acrescentada no decorrer do processo produtivo. A cobrança tem início na colheita ou mineração, passando pelas etapas de industrialização, de distribuição atacadista e continuam até chegar ao varejo, onde, o consumidor, mesmo sem perceber é obrigado a pagar todos os impostos anexados ao preço do produto. O pior é que, na maioria dos

casos, a soma desses impostos ultrapassa o valor do próprio produto, de modo que mais da metade do preço final é só de impostos embutidos.

Portanto, não é sem razão que em geral os produtos brasileiros são mais caros que os equivalentes importados. Essa diferença, às vezes disfarçada por manipulações cambiais (explicações mais à frente), nos empobrece cada vez mais e destrói a economia do país. Isso, conseqüentemente, gera bolsões de pobreza e muito desemprego em vários setores. A partir do momento que entendermos os efeitos da obscuridade tributária, poderemos exigir soluções transparentes e eficientes para revigorar, de fato, a economia do país.

O processo de embutir impostos, nos setores produtivos e atacadistas, gera três grandes problemas:

— O primeiro deles é aumentar o preço dos produtos brasileiros desnecessariamente. (Demonstrarei isso de forma detalhada mais adiante). Este acréscimo "governamental", ainda na fase atacadista, dificulta a concorrência com os produtos importados e ajuda a enfraquecer a indústria nacional, (resultando em desemprego e baixos salários).

— O segundo problema está no fato de que uma parte dos impostos, pago pelo consumidor, é apenas "virtual" e, por esse motivo, não chega aos cofres do governo. Este fenômeno é conseqüência de um efeito econômico que ocorre quando a matéria-prima, ou o produto, muda de uma empresa para outra. Este efeito ainda é pouco comentado no Brasil. A maioria dos economistas não conhece muito bem esse fenômeno, (detalharei esse problema mais adiante).

— O terceiro problema é o cidadão comum não saber que é ele quem paga as despesas do país. Tal desconhecimento transforma o cidadão num verdadeiro "cordeirinho" mesmo diante das costumeiras e inúmeras injustiças sociais. Infelizmente, a maioria dos brasileiros acha que os serviços públicos não lhe custam nada, e, sendo assim, se forem malfeitos ou se não forem feitos não têm muito problema, já

que tudo parece ser de graça. Esta mentalidade errônea é consequência do modelo de impostos, embutidos ("invisíveis"), utilizado no Brasil. Hoje, o cidadão comum não reage, energicamente, para corrigir e punir os inúmeros descasos públicos porque não percebe de onde sai o dinheiro que sustenta as atividades públicas em geral. O dia que compreender que é, ele, o verdadeiro e único pagante de todos os impostos (único que paga, de fato, por estar no fim da linha de comercialização e não ter para quem repassá-los), certamente vai arregaçar as mangas e ajudar a corrigir muitos absurdos da nossa sociedade.

A ineficiência causada pelos impostos embutidos

O aumento de preço, “desnecessário”, o qual me referi anteriormente ocorre porque os impostos, quando embutidos, ficam sujeitos à taxas de lucro toda vez que o produto muda de uma empresa para outra. Por isso, quando o produto chega às lojas, o consumidor tem que pagar pelo custo real do produto, pelos impostos que incidiram sobre as empresas que o produziram, e ainda tem que pagar pelas parcelas de lucro que recaíram sobre o valor dos impostos já embutidos no custo. (Mais à frente vamos ver como tais parcelas podem ser removidas sem causar prejuízos ao governo, às indústrias e nem aos consumidores.) Na verdade, se forem removidas, todos sairemos ganhando.

Observe a demonstração a seguir para facilitar a compreensão deste fenômeno: o ciclo de produção de bicicleta, por exemplo, começa na empresa que extrai o minério de ferro — vende para a siderúrgica que fabrica os tubos de aço — a siderúrgica vende para um distribuidor atacadista — o distribuidor fornece para a fábrica de bicicletas que depois de montá-las vende às lojas varejistas colocando então à disposição do consumidor.

A primeira questão é: se a única renda da empresa de mineração vem da venda de minério, então se o governo lhe cobrar taxas, impostos,

“royalties”¹ etc., ela não terá outra alternativa a não ser acrescentar essas despesas no preço do minério para, daí, retirar o dinheiro e pagar ao governo. Vamos considerar o total, de imposto de renda, mais royalties, mais INSS, mais ICMS etc., como sendo de 30%. Considere também que a quantidade de minério de ferro, necessária para fabricar uma bicicleta, custe R\$ 5,00 (sendo que a empresa de mineração retira 30% [R\$ 1,50] para pagar os impostos do governo). Portanto, se não houvesse impostos na fase de mineração, o preço do minério seria R\$ 3,50. Mas, no nosso sistema atual, a siderúrgica tem que pagar os R\$ 5,00 à empresa de mineração para cobrir o preço real e o valor dos impostos que ela pagou.

Na segunda fase, a siderúrgica transforma o minério em tubos de aço e aplica 100% pelo seu trabalho, ($5 + 100\% = 10$) o que resulta em R\$ 10,00. Ocorre, porém, que o governo também cobra impostos da siderúrgica, e, da mesma forma que a empresa de mineração, sua renda vem da venda de seus produtos. Logo, a siderúrgica não tem outra alternativa a não ser acrescentar, no preço do tubo, todos os impostos que o governo lhe cobrar. Vamos simplificar e considerar como apenas 20% o total dos impostos de renda, IPI, ICMS, INSS etc. Então, a siderúrgica acrescenta estes 20% aos R\$ 10,00 vendendo ao distribuidor por R\$ 12,00 e recolhendo R\$ 2,00 para os cofres do governo.

O distribuidor atacadista faz a mesma coisa, repassando os tubos com margem de 28%, por exemplo (para cobrir custos operacionais, salários, instalações e lucro real), e acrescenta também os 20% referentes aos seus impostos. Então, de R\$ 12,00 passa para R\$ 15,30, mais 20% de imposto chega a R\$ 18,40, sendo que R\$ 3,10 são recolhidos aos cofres do governo.

A fábrica de bicicletas paga R\$ 18,40 e aplica 100% pelo trabalho de confecção e montagem, o que eleva para R\$ 36,80 e, da mesma forma que as demais empresas, também acrescenta todos os impostos por não ter outra alternativa. Então, de R\$ 36,80 passa para R\$ 44,20, recolhendo mais R\$ 7,40 para os cofres do governo.

¹ “Royalties” – pagamento pelo direito de exploração, ou pelo direito autoral.

A loja varejista aplica sua margem de 50% (para cobrir despesas operacionais, salários, lucro real, etc...) elevando para R\$ 66,30 e, logicamente, também acrescenta todos os impostos que o governo lhe cobrar. Simplificando em 20% chegamos a R\$ 79,60 e, mais uma vez, R\$ 13,30 vão para os cofres do governo com os nomes de: Imposto de Renda, ICMS, Confins, INSS, CPMF, ISS e outros. O consumidor tem que pagar então R\$ 79,60 pela bicicleta já com todos os impostos embutidos.

Note que o governo recebeu 1,50 da mineradora, mais 2,00 da siderúrgica, mais 3,10 da distribuidora, mais 7,40 da fábrica de bicicleta e mais 13,30 da loja varejista, totalizando R\$ 27,20 de impostos. Esse valor equivale a 51% do “preço original”² da bicicleta, e corresponde mais ou menos à nossa realidade atual.

Agora observe a diferença que faria se estes, 51% de impostos, não fossem cobrados aos pedacinhos das empresas produtoras, mas fossem cobrados de uma única vez, e de forma clara, no momento em que o produto fosse vendido ao consumidor. (Não podemos esquecer que, de um jeito ou de outro, é sempre o consumidor que acaba pagando por todos os impostos).

Se os impostos fossem cobrados somente no final da linha de comercialização, a empresa de mineração venderia o mesmo minério por R\$ 3,50 — a siderúrgica aplicaria os mesmos 100% vendendo os tubos por R\$ 7,00 — o distribuidor aplicaria os mesmos 28% vendendo por R\$ 8,90 — a fábrica de bicicletas aplicaria seus 100% vendendo por R\$ 17,90 — e, por fim, o lojista aplicaria seus 50% vendendo ao consumidor por R\$ 26,80 e, neste momento, acrescentaria os 51% de impostos do governo. Isso totalizaria R\$ 40,50; preço final que o consumidor pagaria com o mesmo percentual de imposto. Um preço muito menor que o preço anterior, de R\$ 79,60.

Esta diferença acontece porque a parcela de lucro, que incidia sobre o valor dos impostos, é eliminada ao se “desembutir” os impostos. Note que todas as empresas permaneceram com os mesmos percentuais de repasse (de lucro bruto), e o governo permaneceu com o mesmo

² “Preço original” – O preço verdadeiro seria então $79,60 - 27,20 = 52,40$ (valor que foi utilizado para chegar ao índice de 51% de impostos).

percentual de impostos. A simples mudança do local e da forma do recolhimento, produz essa enorme diferença.

O segredo deste fenômeno está no fato de que, durante as etapas produtivas, os impostos se transformam em custos e, conseqüentemente, são submetidos às taxas de lucro das empresas subseqüentes. É natural que as empresas subseqüentes apliquem sua margem de repasse sobre os impostos também porque lhes representam um custo como outro qualquer. O problema é que o valor inicial dos impostos vai “inchando” cada vez mais e produzindo um acréscimo desnecessário que não beneficia ao governo, às empresas e muito menos ao consumidor.

Este exemplo simplificado é apenas ilustrativo, mas a nossa realidade é exatamente essa mesmo. Imagine o que acontece com os produtos à base de plástico, que foram tributados quando ainda eram petróleo, depois derivados etc, (sem falar dos produtos agrícolas, que têm o próprio adubo já pagando impostos). Se, do petróleo, utilizado na fabricação de plásticos, até o brinquedo pronto houver um aumento de 20 vezes, então a parcela do imposto, que foi cobrado da empresa de petróleo, também será amplificada em 20 vezes, encarecendo o preço final do brinquedo desnecessariamente. Para cada 1 Real, retirado pelo governo no início da cadeia produtiva, o consumidor tem que pagar dezenas de Reais no final da linha de comercialização (no varejo).

Qualquer pessoa pode comprovar facilmente este fenômeno. Basta entrar em uma loja de eletrodomésticos e pedir para fazer o financiamento de uma geladeira, por exemplo. Depois, pede ao vendedor para fazer o mesmo financiamento, mas desembutando o valor do ICMS e acrescentando-o no final, nas prestações. Agora faça o cálculo novamente e você vai constatar que a mensalidade e o preço final diminuíram. Vai constatar também que ninguém sai no prejuízo, lucra o governo e especialmente o consumidor.

Eu fiz esta experiência no dia 12 de novembro de 1998³, na cidade de Vitória (ES), e os números foram estes:

³ **1998** – Época em que este livro foi originariamente elaborado. Nesta ocasião, 1 real equivalia a 1 dólar. Logo, considere todos os valores em dólares.

Geladeira popular à vista - R\$ 669,00

1º cálculo – Financiada normalmente com os 17% de ICMS embutidos:

12 x R\$ 100,35 totalizando R\$ 1.204,20

2º cálculo – Desembutindo os 17% de ICMS e cobrando-o diretamente nas prestações, resultou em 12 de (R\$ 83,29 + 17%). Igual a:

12 x R\$ 97,45 totalizando R\$ 1.169,00

Compare os valores das prestações ou os valores totais e note a diferença.

Esta redução foi obtida ao “desembutir” um dos impostos, e na última etapa de comercialização, que, neste caso, foi a etapa do financiamento. Imagine se fossem desembutidos todos os impostos, desde a etapa em que esta geladeira ainda era minério de ferro, petróleo etc. É provável que o preço total fosse reduzido para aproximadamente a metade.

Uma reforma tributária de verdade

A correção desse nosso processo tributário é a única alternativa que o Brasil tem, de imediato, para se tornar realmente competitivo no atual mercado globalizado. Só uma boa reforma tributária conseguirá recuperar os postos de trabalho perdidos nas décadas de 80 e 90. Esta é, na verdade, a nossa melhor opção para reerguer a economia brasileira e melhorar a vida dos trabalhadores em geral. O governo não pode se prender a freqüentes manipulações cambiais (desvalorização ou supervalorização do Real) porque isso não gera desenvolvimento real.

A técnica de desvalorização cambial (promovida pelo governo em várias ocasiões) é, na verdade, um processo discreto de desvalorização dos salários, da mão-de-obra e dos produtos brasileiros em relação aos estrangeiros. As desvalorizações cambiais, ocorridas no fim dos anos 90, por exemplo, visavam diminuir o nosso poder de aquisição para não conseguirmos fazer importações. É verdade que à medida que nos

tornamos menos remunerados (em relação à moeda internacional), fica mais fácil para o governo vender os produtos brasileiros aos países estrangeiros (fazer exportações). O problema é que este artifício nos empobrece em relação aos outros povos. E, logicamente, o povo brasileiro não deseja trabalhar a "preço de banana" para encher a mesa de povos estrangeiros.

Portanto, a solução é retirar todos os diferentes impostos, dos setores produtivos e atacadistas, e transformá-os em um "imposto globalizado". Tal imposto seria cobrado somente no varejo (nos supermercados, shoppings e lojas em geral) para, inclusive, dar plena transparência ao processo. Com este novo sistema os produtos brasileiros se tornariam mais baratos em relação aos importados. Isso ocorreria porque na fase atacadista todos os produtos estariam livres de impostos embutidos. Quando chegassem ao varejo, onde receberiam o *Imposto Globalizado*, os importados também receberiam este mesmo acréscimo. Logo, se os produtos brasileiros sofressem um acréscimo de 50%, em função dos nossos impostos, os produtos importados também sofreriam este mesmo acréscimo.

Com o processo de inúmeros impostos sobre o setor produtivo, os produtos estrangeiros ficam em vantagem em relação aos produtos nacionais. Isso acontece porque já chegam aqui prontos para a comercialização e, conseqüentemente, não recolhem a maioria dos nossos impostos. Com isso, o próprio governo sai perdendo porque não recebe esses valores dos importados também. Um outro detalhe muito importante é que em função dessa ineficiência tributária, os produtos importados invadiram o mercado brasileiro na década de 90. Este fenômeno colocou em risco a sobrevivência da indústria nacional e desequilibrou as relações trabalhistas, econômicas e sociais.

A transferência, de todos os impostos para a etapa final de comercialização (varejo), aumentaria a atividade industrial brasileira e geraria muitos empregos. Isso aconteceria porque os preços nacionais diminuiriam com a retirada dos impostos do setor produtivo. Com isso, o Brasil passaria de importador para exportador de produtos industrializados que resultassem, de fato, em real lucro para o país.

De uma maneira ou de outra, a arrecadação total do governo aumentaria com o *Imposto Globalizado* incidindo também sobre os produtos importados. Além disso, os bons investidores, nacionais e internacionais, certamente se interessariam em investir no nosso setor produtivo, já que estariam livres da má tributação atual. Isto seria muito bom para o trabalhador brasileiro e para a economia em geral, inclusive, porque não precisaríamos mais ser tão dependentes de investimentos meramente especulativos e de alto custo social.

Além de trazer bons resultados econômicos, a transparência dos impostos estimularia a sociedade a fiscalizar o setor público e os bens comuns do país. Com estas modificações o cidadão descobriria exatamente o quanto lhe custa os serviços públicos e as despesas dos governos. A conscientização do povo, por sua vez, resultaria em maior eficiência por parte das Instituições e do governo também.

À primeira vista, pode-se pensar que a sonegação aumentaria com esse novo processo de recolhimento dos impostos. Mas isso não deve se tornar realidade porque, a partir do momento que o cidadão é tratado com o devido respeito, ele também tende a retribuir com o respectivo respeito. É verdade que pessoas mal-intencionadas sempre existirão, mas, para estes casos existe uma solução que está sendo proposta no capítulo *Segurança*. A proposta é relativamente simples e tem a finalidade de combater a corrupção, a sonegação, os desvios de verbas públicas, os subornos, os enriquecimentos ilícitos e outros crimes de caráter econômico. Portanto, não precisamos nos preocupar com os riscos de sonegação porque isso não será problema, (detalharei essa questão no capítulo 9).

O novo imposto, que substituiria os que atualmente recaem sobre a produção, eu o estou chamando de “Imposto Globalizado”, mas ele pode ter qualquer nome, inclusive IVA (como é chamado um processo semelhante utilizado em alguns países). No entanto, seria definitivamente importante dividir o dinheiro, desse imposto, entre todas as instituições (Federais, Estaduais e Municipais) já no momento do recolhimento aos bancos. Desta maneira, cada instituição receberia imediatamente sua parcela independentemente de distribuição do Tesouro Nacional. O imposto globalizado não pode ser recolhido a um

cofre único para só depois ser dividido entre as instituições. O principal objetivo desta metodologia é evitar as politicagens, os partidarismos, os subornos, desvios e outros.

Portanto, o ideal é dividir o imposto em fatias proporcionais e estabelecer, de antemão, o percentual correspondente a cada instituição, seja a fatia da administração federal, estadual, municipal, do judiciário e assim por diante. O próprio banco, que recebesse os depósitos, faria a correta divisão das fatias creditando cada parte na conta da instituição correspondente. Este processo facilitaria a supervisão e o gerenciamento econômico, além de estabelecer independência financeira entre as instituições e minimizar as politicagens.

O percentual adequado, do Imposto Globalizado, precisa ser muito bem calculado considerando-se também a necessidade de ser um valor prático (um índice arredondado), de maneira a facilitar a conferência no momento da compra do produto. Além disso, é necessário ficar bem claro que não seriam as lojas varejistas que pagariam o imposto. Elas fariam apenas o recolhimento das mãos do consumidor e o transfeririam para as contas do governo. É muito importante se fazer clara distinção entre o preço do produto e o valor do imposto. É a “clara distinção” que vai ajudar a sociedade a se desenvolver politicamente, socialmente e economicamente também.

É natural que inicialmente ocorra um clima de "mal-estar" no momento de pagar o imposto. Nessa hora, o consumidor vai perceber que é ele quem sustenta a nação. É exatamente esse “mal-estar” que vai se transformar em grande indignação se o dinheiro público for mal utilizado. A transparência dos impostos dará força e coragem aos cidadãos para reagir e combater a corrupção, os desperdícios, a ineficiência e os eventuais privilégios imorais de governos e governantes.

O uso da consequência no combate à própria causa

Além do *Imposto Globalizado*, é aceitável que existam outros impostos desde que tenham finalidades bem específicas e exclusivamente

corretivas. A produção de bebidas alcoólicas, por exemplo, poderia ser submetida a um *imposto específico* para controlar o consumo e combater, ao mesmo tempo, os males que o álcool provoca. Nesse caso, o dinheiro desse imposto teria que ir para as instituições de combate ao alcoolismo, para a saúde pública e para a segurança pública também. Os médicos costumam dizer que o álcool é causador de vício, acidentes, doenças, badernas e violências. Portanto, é justo que seus produtores e consumidores paguem um imposto específico para ajudar a custear os hospitais e delegacias.

É importante ficar bem claro que o “imposto específico” só se justifica se for utilizado para combater e corrigir os problemas que o respectivo produto ocasionar à sociedade. A produção de tabaco (cigarro) também poderia sofrer um imposto específico, mas o dinheiro teria que ser destinado às campanhas de combate ao fumo e aos hospitais que tratam das doenças conseqüentes deste vício. Com estes objetivos, seria tolerável a existência de impostos específicos recaindo sobre a produção. Note que à medida que o consumo aumentasse, aumentaria a arrecadação das verbas *específicas* para controlar e combater seus efeitos indesejáveis.

Esta visão, de taxar ou multar um “erro” social e utilizar esse dinheiro para combater a causa geradora do erro, precisa ser absorvida pelo povo brasileiro e exigida das autoridades governamentais. Esta é, na verdade, a forma mais eficiente de minimizar, ao mesmo tempo, causas e conseqüências. Portanto, já que é impossível acabar com os males sociais em geral, é aconselhável então que tenhamos um bom sistema de autocorreção para controlá-los e minimizá-los.

Para esclarecer esta técnica, de utilizar a própria conseqüência no combate à causa que lhe deu origem, vamos analisar o problema do estacionamento proibido ⁴. Atualmente, já existe uma multa para punir os transgressores. No entanto, se o dinheiro destas multas não for aplicado no combate às causas deste problema, seja na educação dos motoristas, seja na construção de estacionamentos, esse tipo de problema jamais

⁴ **Estacionamento proibido** – Em geral, a raiz desse problema é cultural e urbanístico, ou seja, é fruto da má educação e da falta de espaço físico nas grandes metrópoles.

cessará. Entretanto, se com o próprio dinheiro das multas, construirmos mais vagas de estacionamentos e financiarmos campanhas de orientação aos motoristas, estaremos fazendo com que a consequência recaia diretamente sobre a causa. O uso dessa técnica faz o problema diminuir pouco a pouco até o ponto de se tornar insignificante.

Por isso, precisamos avaliar minuciosamente este efeito na hora de planejar o que fazer com o dinheiro dos impostos, das taxas e das multas. Com a proposta do Imposto Globalizado, o imposto de renda das pessoas jurídicas (das empresas) seria extinto porque, na prática, ele é repassado ao consumidor ao incidir sobre o setor produtivo. Mas o imposto de renda das pessoas físicas poderia se transformar em um imposto do tipo específico. As pessoas que ganham muito continuariam pagando este imposto, mas o dinheiro seria destinado exclusivamente a projetos de redistribuição de renda. (Projetos que tivessem a finalidade de diminuir as grandes diferenças econômicas entre a classe pobre e a classe rica.) Além disso, os descontos e deduções atuais, disso e daquilo, não fazem o menor sentido e alimentam as injustiças, as corrupções e as espertezas em geral. Por isso, os descontos e deduções atuais (de dependentes, médicos, escolas, cursos etc.) deveriam ser todos cancelados. Na verdade, o governo deveria calcular este imposto de forma mais exata para eliminar definitivamente a necessidade de restituições. As muitas regras de restituições, estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, estimulam armações e espertezas incentivando a corrupção e a "malandragem" em outros setores também.

Este projeto, de reformulação da economia, será complementado no capítulo 8 com a proposta de criação de um *Instituto de Seguridade Social*. O Instituto tem características sociais, porém foi formulado de maneira a racionalizar custos e reduzir as despesas do governo. Isto, por sua vez, possibilitaria reduzir o valor do *Imposto Globalizado* em qualquer época em que fosse implantado. Com estas duas modificações alcançaríamos uma elevada redução dos custos públicos e privados, permitindo um considerável aumento do nível de emprego e da massa salarial em todo o país.

Veja os demais capítulos em:

<http://renascebrasil.valvimdutra.com.br/livro-renasce-brasil.php>

Renasce Brasil